



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e José Andrade dos Santos. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao vereador José Andrade dos Santos que fizesse a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 12 de junho de 2017, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 265/2017 de 02 de junho de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 033/2017, de 02 de junho de 2017, Súmula: Altera o artigo 184 da Lei Municipal nº 490/1994, que Dispõe sobre o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Assaí; Projeto de Lei nº 034/2017, de 14 de junho de 2017, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Altera a Lei nº 1275/2013 que consolida a legislação da estrutura administrativa e do Plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Assaí e dá outras providências. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 19 de junho de 2017, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 024/2017, de 12 de abril de 2017, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer suas considerações, solicitou que o Projeto de Lei sob nº 034/2017, já com seus respectivos pareceres favoráveis, fosse inserido na presente ordem do dia. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Gavião, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Passou-se em seguida ao período da ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 19 de junho de 2017, opinando

